

**ESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 2 de julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.604, em 1º de julho de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 029/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que institui o Conselho Municipal de Cultura – CMC – e dá outra providência, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 30 de junho de 2009.

**VEREADOR EULER BRAGA**